



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 698

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	15
Homologação / Adjudicação	15
Extrato	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmareópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmareópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmareópolis

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmareópolis

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmareópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 698

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2025

DECRETO Nº 91 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1502

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$37.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				37.800,00
02	02	00	Administração Geral	
	79	04.124.0060.2010.0000	Operações do Controle Interno	3.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	88	04.124.0060.2030.0000	Operações do Controle Interno	6.200,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	00	Fundo de Assistência Social	
	393	08.244.0106.2052.0000	Fundo de Assistencia Social de Palmares Paulista	600,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 14
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 024	FNAS-Serv.Conviv. Fort.Vínculos-SCFV	
02	07	00	Educação e Cultura	
	132	12.361.0150.2065.0000	Ensino Fundamental	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 16
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		220 007	Secret.Educação=Transporte Alunos-Estado	
02	08	00	FUNDEB	
	170	12.361.0163.2019.0000	FUNDEB	10.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 16
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
	178	12.365.0163.2059.0000	FUNDEB	10.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 16
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 698

Página 3 de 16

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2025

DECRETO Nº 91 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1502

02	11	00	Fundo Municipal de Saúde				
	359	10.301.0120.2110.0000	Atendimento a Saúde - SUS			5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		300 041	COBERTURA VACINAL ESTADO RS 27/2023				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	Administração Geral				
	83	04.124.0060.2010.0000	Operações do Controle Interno			-3.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	93	04.124.0060.2030.0000	Operações do Controle Interno			-6.200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	04	00	Fundo de Assistência Social				
	346	08.244.0106.2052.0000	Fundo de Assistencia Social de Palmares Paulista			-600,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0	05 14
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		500 024	FNAS-Serv.Conviv. Fort.Vínculos-SCFV				
02	07	00	Educação e Cultura				
	131	12.361.0150.2065.0000	Ensino Fundamental			-3.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo: 0	02 16
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		220 007	Secret.Educação=Transporte Alunos-Estado				
02	08	00	FUNDEB				
	171	12.361.0163.2019.0000	FUNDEB			-10.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0	02 16
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
	179	12.365.0163.2059.0000	FUNDEB			-10.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0	02 16
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE				
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 698

Página 4 de 16

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2025

DECRETO Nº 91 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1502

02	11	00	Fundo Municipal de Saúde			
	311		10.301.0120.2110.0000	Atendimento a Saúde - SUS		-5.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			300 041	COBERTURA VACINAL ESTADO RS 27/2023		

-37.800,00

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 06 de outubro de 2025

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL
337.666.928-79



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 698

Página 5 de 16

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2025

DECRETO Nº 92 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1502

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$659.560,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				659.560,00
02	02	00	Administração Geral	
	31	04.122.0045.2004.0000	Gestao Politico Administrativa	36.400,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	371	04.122.0045.2004.0000	Gestao Politico Administrativa	7.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	84	04.124.0060.2010.0000	Operações do Controle Interno	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	00	Fundo Social de Solidariedade	
	47	08.244.0105.2007.0000	Fundo Social de Solidariedade de Palmares Paulista	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	04	00	Fundo de Assistência Social	
	57	08.244.0106.2009.0000	Fundo de Assistencia Social de Palmares Paulista	11.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	58	08.244.0106.2009.0000	Fundo de Assistencia Social de Palmares Paulista	3.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	63	08.244.0106.2009.0000	Fundo de Assistencia Social de Palmares Paulista	2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 698

Página 6 de 16

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2025

DECRETO Nº 92 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1502

02	06	00	Finanças					
	100	04.123.0056.2012.0000	Gestão Financeira			1.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	07	00	Educação e Cultura					
	123	12.361.0150.2016.0000	Ensino Fundamental			16.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
	124	12.361.0150.2016.0000	Ensino Fundamental			20.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
	125	12.361.0150.2016.0000	Ensino Fundamental			500,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
	128	12.361.0150.2016.0000	Ensino Fundamental			3.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
	129	12.361.0150.2016.0000	Ensino Fundamental			48.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
	132	12.361.0150.2065.0000	Ensino Fundamental			5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 02 16		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		220 007	Secret.Educação=Transporte Alunos-Estado					
	139	12.362.0155.2029.0000	Ensino Médio			10.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos					
	142	12.362.0155.2029.0000	Ensino Médio			5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 698

Página 7 de 16

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2025

DECRETO Nº 92 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1502

02	07	00	Educação e Cultura				
	374	12.362.0155.2029.0000	Ensino Médio			4.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos				
	151	12.365.0160.2057.0000	Ensino Infantil			24.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades				
	155	12.365.0160.2057.0000	Ensino Infantil			1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades				
	156	12.365.0160.2057.0000	Ensino Infantil			31.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades				
	158	12.365.0160.2058.0000	Ensino Infantil			1.300,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid				
	164	13.392.0170.2018.0000	Cultura			10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	165	13.392.0170.2018.0000	Cultura			1.500,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	08	00	FUNDEB				
	170	12.361.0163.2019.0000	FUNDEB			35.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 02	16
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
	178	12.365.0163.2059.0000	FUNDEB			31.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 02	16
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE				
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 698

Página 8 de 16

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2025

DECRETO Nº 92 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1502

02	11	00	Fundo Municipal de Saúde				
	216		10.301.0120.2022.0000	Atendimento a Saúde - SUS		85.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
	222		10.301.0120.2022.0000	Atendimento a Saúde - SUS		10.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
	299		10.301.0120.2081.0000	Atendimento a Saúde - SUS		41.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 00	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE			
	315		10.301.0120.2219.0000	Atendimento a Saúde - SUS		3.160,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 00	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			801 003	Emenda n. 2021.081.30033175-Custeio Saúd			
	398		10.301.0120.2122.0000	Atendimento a Saúde - SUS		170.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 15	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			301 029	FES - IGM SUS Paulista			
02	12	00	Serviços Municipais				
	248		15.452.0181.2023.0000	Serviços de Utilidade Pública		1.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	253		15.452.0181.2023.0000	Serviços de Utilidade Pública		7.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	256		15.452.0188.2024.0000	Vias, Logradouros, Praças e Jardins Municipais		11.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	263		15.452.0188.2025.0000	Vias, Logradouros, Praças e Jardins Municipais		2.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 698

Página 9 de 16

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2025

DECRETO Nº 92 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1502

02	12	00	Serviços Municipais				
	271	15.452.0188.2069.0000	Vias, Logradouros, Praças e Jardins Municipais		2.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02	19	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		410 000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO				
	276	26.782.0260.2026.0000	Estradas Municipais		3.500,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	277	26.782.0260.2026.0000	Estradas Municipais		2.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	281	26.782.0260.2026.0000	Estradas Municipais		3.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	14	00	Secretaria de Meio Ambiente				
	38	18.541.0046.2006.0000	Suporte Administrativo		2.200,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	40	18.541.0046.2006.0000	Suporte Administrativo		2.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

659.560,00

Fontes de Recurso		
01	00	372.400,00
02	00	3.160,00
02	15	170.000,00
02	16	71.000,00
02	19	2.000,00
05	00	41.000,00

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 06 de outubro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 698

Página 10 de 16

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2025

DECRETO Nº 92 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1502

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

337.666.928-79



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 698

Página 11 de 16

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 93 , DE 06 DE outubro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.20, da Lei nº 1489 de 25/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1489, de 25 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Registrado e Afixado nesta Prefeitura na data supra e remetido para fins de condição de validade para Imprensa Oficial do Município.

PALMARES PAULISTA, 06 de outubro de 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 12 00	Serviços Municipais		
Ficha: 261	15.452.0188.2024.0000	Vias, Logradouros, Praças e Jardins M	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			100.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 07 00	Educação e Cultura		
Ficha: 114	12.306.0142.2015.0000	Merenda Escolar	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 698

Página 12 de 16

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

Exercício: 2025

Página 2

DECRETO Nº 93 , DE 06 DE outubro DE 2025

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-100.000,00

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

LUCILENE CRISTINA GARCIA DE ANDRADE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 698

Página 13 de 16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

CNPJ: 45.126.992/0001-36 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 94 , DE 06 DE outubro DE 2025

Transfere recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.20, da Lei nº 1489 de 25/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1489, de 25 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMARES PAULISTA, 06 de outubro de 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 07 00 Educação e Cultura			
Ficha: 142	12.362.0155.2029.0000	Ensino Médio	10.560,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 144	12.362.0155.2029.0000	Ensino Médio	13.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
Ficha: 154	12.365.0160.2057.0000	Ensino Infantil	12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 156	12.365.0160.2057.0000	Ensino Infantil	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			50.560,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 698

Página 14 de 16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

CNPJ: 45.126.992/0001-36 Exercício: 2025

Página 2

DECRETO Nº 94 , DE 06 DE outubro DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 07 00	Educação e Cultura		
Ficha: 148	12.365.0160.1054.0000	Ensino Infantil	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 149	12.365.0160.1055.0000	Ensino Infantil	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 10 00	Educação Física e Desportos		
Ficha: 336	27.813.0223.1121.0000	Educacao Fisica	-25.560,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-50.560,00

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 06 de outubro de 2025

Lucas Aparecido da Assunção

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia De Andrade

Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 698

Página 15 de 16

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 99/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO nº 38/2025

Trata-se de PREGÃO ELETRONICO nº 38/2025 cujo objeto versa sobre: Registro De Preços para contratação de empresa especializada na locação de sonorização e iluminação de palco, segurança não armada e brigadistas, tendas e fechamentos, geradores, palco e banheiros, com referência a realização de Eventos a serem realizados nesta cidade, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Considerando os registros assentados em Ata da sessão realizadas;

Considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais recursais;

Considerando que foram observados os princípios constitucionais inerentes a Administração Públicos, bem como os princípios previstos na Lei 14.133/2021, tendo como resultado proposta de preço vantajosa para a Administração Pública;

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório supracitado, em favor das empresas descritas abaixo, na forma disposta no Edital e anexos do procedimento licitatório:

1)-Empresa BIG SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.445.587/0001-31, Inscrição Estadual isento, com sede na AV PRUDENTE DE MORAES, 272 - Bairro: CENTRO - CEP: 14.801-170, cidade de ARARAQUARA estado de São Paulo, vencedora do lote nº 02 no valor total de R\$ 14.299,20 (catorze mil e duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos);

2)-Empresa BRA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.404.747/0001-34, Inscrição Estadual nº 260.343.769.112, com sede na RUA PROFESSOR JAIR JULIANO POZETTI,195 - Bairro: ALTO DA BOA VISTA, CEP:15.8810-522, Cidade de CATANDUVA estado de São Paulo, vencedora do lote nº 01 no valor total de R\$ 73.100,00 (setenta e três mil e cem reais);

3)-Empresa GAGLIARDI LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 18353496/0001-42, Inscrição Estadual nº 260.189.635.110, com sede na RUA ESMERALDAS, 95, BAIRRO RESIDENCIAL JULIA CAPARROZ, CEP 15804-369, Cidade de CATANDUVA estado de São Paulo, vencedora do lote nº 6 no valor total de R\$ R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

4)-Empresa MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.373.858/0001-28, Inscrição Estadual nº 177.580.856.111, com sede na RUA DR PONTES DE MIRANDA, Nº 76, CASA 03, MORADA DOS NOBRE, CEP 16022-020, Cidade de ARAÇATUBA estado de São Paulo, vencedora do lote nº 05 no valor total de R\$ 20.250,00

(vinte mil, duzentos e cinquenta reais);

5)-Empresa STARK ESTRUTURAS PARA EVENTOS RIO PRETO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.683.050/0001-16, Inscrição Estadual nº 647.791.037.110, com sede na RUA STELIO MACHADO LOUREIRO, N.º 175 - CEP: 15025-085, Cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO estado de São Paulo, vencedora dos lotes nº 03, 04 e 07 no valor total de R\$ 56.047,00 (cinquenta e seis mil e quarenta e sete reais);

Município de Palmares Paulista-SP, em 24 de novembro de 2025.

Lucas Aparecido da Assunção-Prefeito Municipal.

Extrato

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 91/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "58.420.473 TAMIRES MUSSATO DA SILVA PEREIRA".

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de ornamentação natalina, compreendendo o fornecimento e a instalação de materiais elétricos e decorativos, conforme condições, especificações, quantidades e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 020700 - Educação e Cultura; 13.392.0170.2018.0000 - Manutenção da Cultura - Ficha nº 168 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 18 de novembro de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUNÇÃO-Prefeito Municipal.

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 92/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "BIG SEGURANÇA LTDA"

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na locação de sonorização e iluminação de palco, segurança não armada e brigadistas, tendas e fechamentos, geradores, palco e banheiros, com referência a realização de Eventos a serem realizados nesta cidade, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

VALOR (R\$): R\$ 14.299,20 (quatorze mil e duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL - 02 07 - Educação e Cultura; 020700 - Educação e Cultura; 13 - Cultura; 13 392 - Difusão Cultural - 13 392 0170 - Cultura - 13 392 0170 2018 0000 - Manutenção da Cultura - **Ficha nº 168** - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 698

Página 16 de 16

JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 38/2025.
MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 25 de novembro de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 93/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.
CONTRATADA: "BRA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA"

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na locação de sonorização e iluminação de palco, segurança não armada e brigadistas, tendas e fechamentos, geradores, palco e banheiros, com referência a realização de Eventos a serem realizados nesta cidade, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

VALOR (R\$): R\$ 73.100,00 (setenta e três mil e cem reais).

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL - 02 07 - Educação e Cultura; 020700 - Educação e Cultura; 13 - Cultura; 13 392 - Difusão Cultural - 13 392 0170 - Cultura - 13 392 0170 2018 0000 - Manutenção da Cultura - **Ficha nº 168** - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 38/2025.
MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 25 de novembro de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 94/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.
CONTRATADA: "GAGLIARDI LOCACOES LTDA"

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na locação de sonorização e iluminação de palco, segurança não armada e brigadistas, tendas e fechamentos, geradores, palco e banheiros, com referência a realização de Eventos a serem realizados nesta cidade, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

VALOR (R\$): R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL - 02 07 - Educação e Cultura; 020700 - Educação e Cultura; 13 - Cultura; 13 392 - Difusão Cultural - 13 392 0170 - Cultura - 13 392 0170 2018 0000 - Manutenção da Cultura - **Ficha nº 168** - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 38/2025.
MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 25 de novembro de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 95/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "MAX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA"

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na locação de sonorização e iluminação de palco, segurança não armada e brigadistas, tendas e fechamentos, geradores, palco e banheiros, com referência a realização de Eventos a serem realizados nesta cidade, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

VALOR (R\$): R\$ 20.250,00 (vinte mil e duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL - 02 07 - Educação e Cultura; 020700 - Educação e Cultura; 13 - Cultura; 13 392 - Difusão Cultural - 13 392 0170 - Cultura - 13 392 0170 2018 0000 - Manutenção da Cultura - **Ficha nº 168** - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 38/2025.
MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 25 de novembro de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 96/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.
CONTRATADA: "STARK ESTRUTURAS PARA EVENTOS RIO PRETO"

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na locação de sonorização e iluminação de palco, segurança não armada e brigadistas, tendas e fechamentos, geradores, palco e banheiros, com referência a realização de Eventos a serem realizados nesta cidade, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

VALOR (R\$): 56.047,00 (cinquenta e seis mil e quarenta e sete reais).

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL - 02 07 - Educação e Cultura; 020700 - Educação e Cultura; 13 - Cultura; 13 392 - Difusão Cultural - 13 392 0170 - Cultura - 13 392 0170 2018 0000 - Manutenção da Cultura - **Ficha nº 168** - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 38/2025.
MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 25 de novembro de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.